

LEI N.º 986/2004

“Denomina Ruas.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua “**B**” localizada no Bairro José Sterkim de Souza, passa a ser denominada de “**Rua José Cardoso Filho.**”

Art. 2º - A rua “**C**” localizada no Bairro José Sterkim de Souza, passa a ser denominada de “**Rua José Damasceno Filho.**”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis – ES, 13 de outubro de 2004

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/10/2004

Registrado às Fl.:

Livro n.º: